

Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

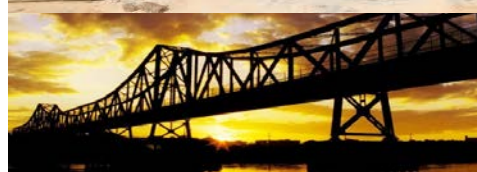
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 003/2020 SEMDR

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO SRP Nº 032/2019 TIMON - MA
PREGÃO Nº 032/2019

FUNDAMENTOS: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDR

CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA CNPJ 10.644.834/0001-93

PRAZO DE ADITIVO: 12(DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo nº 55/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 55/2019, que tem como objeto a contratação de Sistema Administrativo e tributário Municipal para contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação ISS, sistema de protocolo, ouvidoria pública, controle interno, por meio de cessão de licença de uso temporário de software, contendo a implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa A.O. S SOFTWARE LTDA, neste ato representada por ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, sócio proprietário, brasileiro, inscrito no CPF nº 688.828.153-15, onde o mesmo passa amplos poderes através de PROCURAÇÃO PÚBLICA ao outorgado FRANCISCO ALBERTO DA SILVA,

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo nº 34/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 34/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa LB GOMES, neste ato representada por LENNILBERTO BATISTA GOMES.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 018/2017.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAR O ABASTECIMENTO E AUTOGESTÃO DE MANUTENÇÃO EM REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO, LUBRIFICANTES, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-Semdes, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, neste ato representado por Marcelo de Oliveira Lima, onde o mesmo passa poderes através de procuração anexa, a Senhora Patrícia Aparecida de Lima.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo

Procedimento: Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 07/2019.

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Locação e manutenção de 01(uma) central telefônica PABX, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período de 12 meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, representado pela Secretaria Municipal Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal.

Contratado: Empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, neste ato representado pelo Sr. Francisco Vilmar Filho.

Data de assinatura: 29/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2020 - SAAE.

REF. ao 2º Termo Aditivo do Contrato 001/2019 (Serviço de conectividade e comunicações dedicado via internet). Proveniente da Participação na Ata de Registro de Preço - ARP nº 004/2019-PMT.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação da vigência contratual por 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 05/04/2019 a 31/12/2020.

NOVA VIGÊNCIA: 05/04/2019 a 28/02/2021, com início a partir de 01/01/2021.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2020.

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

CONTRATADA: L. B. Gomes. CNPJ nº 10.781.826/0001-99.

Timon – MA, 30/12/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 012/2019,
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 012/2019 por mais quatro meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.

Data da Assinatura: 30/12/2020

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE
PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**
**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE
PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**
Nº 01/2020

Devedor: Prefeitura Municipal de Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Credor: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Timon – IPMT, CNPJ nº 97.421.762/0001-01.

Objeto: Parcelamento de Débito Previdenciário correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devido e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2015 a 12/2019.

Data de consolidação do termo: 30/12/2020.

Valor atualizado: R\$ 14.281.302,71 (quatorze milhões duzentos e oitenta e um mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos).

Quantidade de Parcelas: 150 parcelas.

Valor da parcela na data de consolidação: R\$ 95.208,68 (noventa e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Data de vencimento da 1ª parcela: 29/01/2021.

Fundamentação legal: O Presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.206/2020.

Data de assinatura do termo: 30/12/2020.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

LÁZARO MARTINS ARAÚJO
IPMT - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE
REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS**
Nº 02/2020

Devedor: Prefeitura Municipal de Timon, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Credor: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Timon – IPMT, CNPJ nº 97.421.762/0001-01.

Objeto: Reparcèlement de Débito Previdenciário correspondentes aos valores de Contribuição Patronal, segurados e utilização de recursos indevidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/1998 a 10/2012.

Data de consolidação do termo: 30/12/2020.

Valor atualizado: 68.520.293,45(sessenta e oito milhões quinhentos e vinte mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Quantidade de Parcelas: 150 parcelas.

Valor da parcela na data de consolidação: R\$ 456.801,96(quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos).

Data de vencimento da 1ª parcela: 29/01/2021.

Fundamentação legal: O Presente Termo de Acordo de Reparcèlement e Confissão de Débitos Previdenciários está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.206/2020.

Data de assinatura do termo: 30/12/2020.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

LÁZARO MARTINS ARAÚJO
IPMT - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA,
l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.12.30
19:52:00 -03'00'

